



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
GABINETE DA VEREADORA DAYANE COSTA

---

1912-2025

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

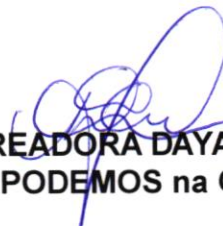
DISPÕE SOBRE O PROJETO DE  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE  
INTERESSE SOCIAL NO BAIRRO  
SABIAGUABA NO MUNICÍPIO DE  
FORTALEZA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

**A Vereadora abaixo-assinada**, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, mui respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe.

Certo da atenção e da ciência dos nobres pares, solicita-se que, após sua aprovação em Plenário, a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza/CE, para que, após a devida apreciação, possa retornar a esta Casa Legislativa na forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,  
EM \_\_ DE \_\_ DE 2025.

  
VEREADORA DAYANE COSTA  
PODEMOS na C.M.F



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
GABINETE DA VEREADORA DAYANE COSTA**

---

INDICAÇÃO Nº 1912-2025

**PROJETO DE LEI Nº**

**DISPÕE SOBRE O PROJETO DE  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE  
INTERESSE SOCIAL NO BAIRRO  
SABIAGUABA NO MUNICÍPIO DE  
FORTALEZA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:**

Art. 1º Fica assegurada a implantação de projeto de Regularização Fundiária de Interesse Social no bairro Sabiaguaba.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei, no que couber.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM  
\_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2025.

  
**VEREADORA DAYANE COSTA  
PODEMOS na C.M.F**



1912-2025

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA  
GABINETE DA VEREADORA DAYANE COSTA**

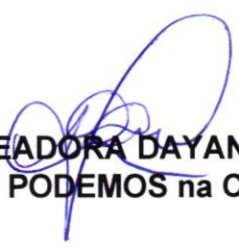
---

**JUSTIFICATIVA**

A regularização fundiária é um instrumento jurídico, urbanístico, ambiental e social que visa enfrentar a informalidade na ocupação do solo, efetivar o direito à moradia digna e promover o desenvolvimento ordenado das cidades. ordenamento territorial. fundiária é um instrumento essencial para garantir o direito à moradia digna, a segurança jurídica dos proprietários e o desenvolvimento ordenado das cidades.

Esse processo permite que famílias que vivem em áreas irregulares tenham acesso à propriedade legal de seus imóveis, possibilitando inclusão social e melhorias na qualidade de vida. Também facilita a ampliação do acesso a serviços públicos essenciais, como saneamento, energia elétrica e transporte. No aspecto social, o projeto reduz a vulnerabilidade de milhares de famílias, garantindo direitos básicos e promovendo justiça social. Já no âmbito governamental, melhora a arrecadação municipal com a formalização das propriedades, permitindo um planejamento urbano mais eficiente e sustentável.

Desta forma, a regularização fundiária é de fundamental importância para promover a segurança, a cidadania e o desenvolvimento urbano sustentável, beneficiando tanto a população quanto o município.

  
**VEREADORA DAYANE COSTA**  
**PODEMOS na C.M.F**